



19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO

Pedro Lessa, 35-6º andar — Tel. 22-9716

Rio de Janeiro, GB

Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro

DISTRIBUIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of DE 79/62

Em 21 de novembro de 1962

Do Diretor Executivo da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro

Ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura

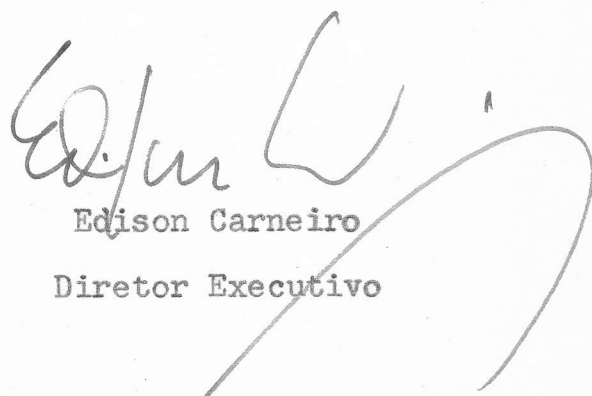
Assunto

Senhor Ministro

Tenho o prazer de transmitir a V. Excia. as informações solicitadas pelo ofício nº 476, de 12 do corrente.

Permito-me ressaltar a V. Excia. os planos de trabalho organizados em minha administração dentro das verbas orçadas e aprovadas e as restrições e transferências de tarefas a que fomos e somos forçados em face das verbas efetivamente concedidas.

Apresento a V. Excia. protestos de elevada consideração.



Edison Carneiro  
Diretor Executivo

## 1. HISTÓRICO

Instituída pelo Decreto nº 43 178, de 5 de fevereiro de 1958, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro significou o reconhecimento oficial dos esforços que, de modo particular, eventual e assistemático, estudiosos e amigos do folclore vinham desenvolvendo no país, em especial a partir da fundação, em 1947, da Comissão Nacional de Folclore do IBECC.

Sua organização e estrutura foram estabelecidas na Portaria nº 409, do Ministro da Educação e Cultura, em 14 de julho do mesmo ano. Os Decretos nº 50 438 e 50 496 e a Portaria nº 172, respectivamente de 11, 25 e 20 de abril de 1961, estabeleceram a sua organização atual.

## 2. OBJETIVOS

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro tem por finalidade promover, em âmbito nacional, o estudo, a pesquisa, a divulgação e a defesa do folclore brasileiro, visando preferencialmente:

- a) preservar e proteger o patrimônio folclórico do país;
- b) proceder ao levantamento das diversas manifestações folclóricas existentes em tôdas as regiões do país;
- c) executar ou contratar a execução, através de entidades públicas ou privadas, dos registros indispensáveis à documentação do folclore brasileiro;
- d) promover e estimular a organização de bibliotecas, filiotecas, discotecas e museus folclóricos, destinados ao estudo de folclore brasileiro;

- e) promover a publicação e a divulgação de obras folclóricas;
- f) interceder, junto às autoridades estaduais e municipais, no sentido de assegurar a existência e a plena realização dos folguedos e outras manifestações folclóricas;
- g) amparar, por meios adequados, a arte e o artesanato populares;
- h) manter cursos regulares ou avulsos de folclore, ou estimular a sua realização por outras instituições, caso em que procurará dar a sua colaboração aos mesmos;
- i) estimular a formação de grupos ou centros de pesquisas em estabelecimentos de ensino ou instituições reconhecidamente aptas para os possuir;
- j) formar pessoal habilitado para a pesquisa folclórica.

### 3. ATIVIDADES EM 1962

O plano de trabalho de 1962, de que anexamos cópia, foi profundamente sacrificado em virtude da liberação parcial, e assim mesmo só em novembro corrente, da verba destinada à sua aplicação, já reduzida em virtude do Plano de Contenção de Despesas.

Os recursos conseguidos até então destinaram-se em parte a pagamento de dívidas do exercício de 1961, referentes à própria estruturação do órgão.

Não obstante, a Campanha conseguiu realizar e pôr em andamento o seguinte programa:

- a) Cursos
  - de Teoria do Folclore nos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Bahia, Alagoas e Maranhão.
  - de Danças Folclóricas nos Estados do Amazonas e Guabará.

b) Concursos

— Prêmio Sílvio Romero para monografias sôbre o folclore brasileiro.

c) Festivais

— Apresentação de Grupos de Folias de Reis (GB)  
— Apresentação de grupos populares por ocasião das comemorações do Dia do Folclore (GB)

d) Publicações

— Revista Brasileira de Folclore, nos. 2 e 3 (com o nº 4 em impressão)  
— Catálogo da Biblioteca Amadeu Amaral, 1º fascículo.

e) Intercâmbio

— Plano nacional: distribuição de livros de folclore a 96 bibliotecas públicas, 132 estabelecimentos de ensino superior, 134 entidades estudantis e culturais.  
— Plano internacional: remessa de publicações a entidades estrangeiras (147), visando à permuta.

f) Museus

— Fornecimento de material folclórico bibliográfico ao Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo, reorganizado em 1961 com ajuda financeira da Campanha.  
— Criação da Seção de Folclore no Museu de Paranaguá, da Universidade do Paraná.

g) Pesquisas

— Registro de Tambor-de-crioula do Maranhão  
— Registro de partido-alto (GB)

- Registro de Catira e Folia-de-reis (Uberaba, MG)
- Convênio com a Universidade da Bahia para levantamento geral do Estado.

h) Documentação

- Ampliação do acervo da biblioteca especializada da Campanha (Biblioteca Amadeu Amaral) já com três mil volumes.
- Organização e classificação do documentário (recortes) recebido da Comissão Nacional de Folclore mediante convênio e de outros documentos.

4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 1963

O Plano elaborado para 1963 abrange os diversos Estados da União; obedecendo ao seguinte programa:

a) Cursos

— de Teoria do Folclore e de Danças Folclóricas em Faculdades de Filosofia, Institutos de Educação e de Música, Escolas de Teatro e de Educação Física dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Guanabara, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

— Instituição de uma Escola de Folclore, no Estado da Guanabara, com mandato universitário, sob o regime de bôlsas, destinada à formação de técnicos de folclore.

b) Concursos

— "Prêmio Sílvio Romero" para monografia sobre o folclore brasileiro

— "Prêmio João Ribeiro" para monografia sobre a contribuição de João Ribeiro aos estudos de folclore.

c) Festivais

— Restauração de grupos folclóricos e apresentação, na data própria, dos grupos existentes nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Guanabara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

d) Exposições

Entrosados, tanto quanto possível, aos cursos de Folclore, as exposições de artes e técnicas populares, destinam-se à formação de acervos para a criação de museus de folclore, abrangendo os Estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

e) Publicações

1. Revista Brasileira de Folclore, nos. 5, 6 e 7
2. Edição, em dois volumes, de uma seleta de música popular brasileira (profana e religiosa) a cargo de Oneyda Alvarenga
3. Reedição do Folclore Pernambucano, de Pereira da Costa, anotado e atualizado por especialistas.
4. Catálogo da Biblioteca Amadeu Amaral, 2º fascículo.
5. Publicação dos trabalhos dispersos de Celso Magalhães sobre poesia popular, em edição organizada por Alexandre Eulálio.
6. Edição comemorativa de O Folclore de João Ribeiro, na ocasião do cinquentenário do 1º curso de folclore realizado no Brasil.
7. Organização e publicação de um álbum de fotografias de folguedos populares brasileiros por Marcel Gautherot.
8. Auxílio para publicação regular dos Boletins das Comissões Estaduais de Folclore, de acordo com resolução do Conselho Nacional de Folclore:

— Boletim Trimestral da Comissão Catarinense de Folclore

— Boletim Alagoano de Folclore

— Folclore (Espírito Santo)

9. Edição de Folguedos de Santa Catarina, de Oswaldo R. Cabral.

10. Reedição de Festas Tradicionais do Pará, de Artur Viana.

11. Edição do 1º volume de Folguedos Populares de Alagoas, de Théo Brandão.

12. Edição de Folclore de Minas Gerais, de Aires da Mata Machado Filho.

13. Edição de A Sabedoria Popular, de Edison Carneiro.

14. Edição de uma seleta de textos e documentos de bumba-meu-boi.

f) Intercâmbio

— no plano nacional: distribuição a bibliotecas de entidades culturais e de estabelecimentos de ensino superior de material bibliográfico especializado;

— no plano internacional: distribuição, visando à permuta, de material bibliográfico e, se possível, fonográfico e filmico.

g) Museus

— Ajuda ao Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo

— Ajuda à Seção de Folclore do Museu de Paranaguá.

— Criação de Museus de Artes Populares em Brasília, Fortaleza, Salvador e Guanabara.

h) Pesquisas

— Levantamentos folclóricos gerais, mediante convênios



já firmados com as Universidades da Bahia e do Ceará ou em negociação com as de Minas Gerais, Paraná e do Brasil.

- Levantamento folclórico no Litoral Sul de São Paulo.
- Pesquisas regionais no Amazonas, Pará e Espírito Santo.
- Documentação dos folguedos de Alagoas
- Pesquisa de moda de viola nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

i) Documentação

— Ampliação do acervo da biblioteca especializada da Campanha (Biblioteca Amadeu Amaral) no tocante à bibliografia estrangeira.

— Organização, já iniciada, de documentação folclórica, abrangendo recortes da imprensa diária, folhetos, avulsos, fitas magnéticas de gravações especializadas, discos, fotografias, filmes, slides, objetos folclóricos, programas, etc.

j) Arquivos de Folclore

Organização dos Arquivos Brasileiros de Folclore, abrangendo gravação original ou cópia de todo o material folclórico de tradição oral coletado no país.

k) Reunião do Conselho Nacional de Folclore, no Ceará, por ocasião do V Congresso Brasileiro de Folclore.

Para a execução desse programa, previmos uma dotação no montante de 82 milhões de cruzeiros. Esse total foi substituído, na Proposta Orçamentária, pela repetição da proposta de 1962, no total de vinte milhões, que se revelou insuficiente mesmo para o programa deste ano, de vulto muito maior. Através de emenda no Senado, já re

duzida na Câmara, conseguimos duplicar a dotação, mas teremos, naturalmente, de refazer o plano de 1963 para adaptá-lo à verba que fôr efetivamente concedida à Campanha, computados os cortes prováveis.

## 5. ORGANIZAÇÃO

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro é orientada por um Conselho composto de 11 membros sob a presidência do Ministro da Educação e Cultura — o Conselho Nacional de Folclore — e dirigida por um Diretor Executivo. Sua estrutura compreende quatro Divisões, com diversos setores:

### 1. Divisão Administrativa

- |                           |                |
|---------------------------|----------------|
| a) Setor de Secretaria    | 1 Chefe        |
| b) Setor de Contabilidade | 3 funcionários |

### 2. Divisão de Proteção ao Folclore

- |                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| a) Setor de Cursos e Concursos |                |
| b) Setor de Festivais          |                |
| c) Setor de Exposições         |                |
| d) Setor de Publicações        |                |
| e) Setor de Intercâmbio        | 1 Chefe        |
| f) Setor de Museus             | 4 funcionários |

### 3. Divisão de Pesquisas

### 4. Divisão de Documentação

- |                          |                |
|--------------------------|----------------|
| a) Setor de Biblioteca   | 1 Chefe        |
| b) Setor de Documentação | 3 funcionários |

### 5. Diretoria Executiva - Secretaria

1 funcionária

Total

---

14 funcionários

Relação dos funcionários

Requisitados:

- Heloísa de Medeiros Ramos - do Departamento Nacional de Endemias  
Rurais - Ministério da Saúde
- Sênia Sampaio - do Ministério do Trabalho e Previdên  
cia Social
- Vicente Juarimbu Salles - do Ministério da Educação e Cultura

Efetivados pela Lei nº 4069 de 11.6.1962

Arminda da Costa Camargo  
Esther Alexander de Andrade  
Iêlda de Medeiros Moreira  
José Ribeiro de Souza  
José de Souza  
Maria Garcia Pacheco  
Mauro Vinhas de Queiroz  
Vera Maria de Araujo Meireles  
Wilson de Oliveira

Outros:

- Bráulio do Nascimento - funcionário do Instituto de Resseguros  
do Brasil
- Domingos Vieira Gomes - funcionário da Campanha de Aperfeiçoa-  
mento de Pessoal de Nível Superior

## 6. OBSERVAÇÕES FINAIS

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro tem-se mostrado eficiente, dentro de reduzidas possibilidades financeiras, como o atestam a repercussão de suas realizações nos diversos setores da vida brasileira, e a numerosa correspondência do exterior solicitando e atendendo a pedidos de intercâmbio.

Operando com um mínimo de pessoal (apenas 14 elementos, conforme exposto no item 5), esforça-se o seu corpo dirigente e de funcionários para a melhor execução de seus objetivos, trabalhando mesmo além das horas do expediente. Não há funcionários dispensáveis. Ao contrário, outros seriam necessários para as tarefas especificamente técnicas e para desenvolvimento dos demais setores, caso houvesse recursos para a realização dos programas elaborados. O quadro de pessoal da Campanha atém-se ao estritamente necessário ao desempenho de seus trabalhos.

A projeção nacional e internacional da Campanha exige a modificação de sua estrutura. No plano nacional, há necessidade de iniciar tarefas a longo prazo — como levantamentos folclóricos gerais para a elaboração do Atlas Folclórico — resultantes de convênios com Universidades, o que tem sido dificultado pelo caráter transitório de Campanha. No plano internacional, a necessidade de maior identificação nominal e estrutural e com órgãos estrangeiros congêneres, para maior facilidade de suas relações.

Atendendo a isto tivemos a honra de propor ao Sr. Ministro da Educação e Cultura o envio de Mensagem do Executivo ao Congresso Nacional (ofício DE 63/62 de 11.9.1962) transformando a Campanha em Instituto Brasileiro de Folclore.

CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO  
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA 1962

I - Introdução

1. Legislação

Instituída pelo Decreto nº 43 178, de 5 de fevereiro de 1958, teve a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro sua organização e estrutura estabelecidas na Portaria nº 409, baixada pelo Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, em 14 de julho do mesmo ano. O Decreto nº 50 438 e a Portaria nº 172, respectivamente de 11 de abril e de 20 de abril de 1961, estabeleceram a sua organização atual.

2. Objetivos

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro tem por finalidade promover, em âmbito nacional, o estudo, a pesquisa, a divulgação e a defesa do folclore brasileiro. Na realização dos seus trabalhos cabe à Campanha, preferencialmente:

- a) preservar e proteger o patrimônio folclórico do país;
- b) proceder ao levantamento das diversas manifestações folclóricas existentes em tôdas as regiões do país;
- c) executar ou contratar a execução, através de entidades públicas ou privadas, dos registros indispensáveis à documentação do folclore brasileiro;
- d) promover e estimular a organização de bibliotecas, filmotecas, discotecas e museus folclóricos, destinados ao estudo de folclore brasileiro;
- e) promover a publicação e a divulgação de obras folclóricas;
- f) interceder, junto às autoridades estaduais e municipais, no sentido de assegurar a existência e a plena realização dos folguedos e outras manifestações folclóricas;

- g) amparar, por meios adequados, a arte e o artesanato populares;
- h) manter cursos regulares ou avulsos de folclore, ou estimular a sua realização por outras instituições, caso em que procurará dar a sua colaboração aos mesmos;
- i) estimular a formação de grupos ou centros de pesquisas em estabelecimentos de ensino ou instituições reconhecidamente aptas para possuir tais grupos;
- j) formar pessoal habilitado para pesquisa folclórica.

### 3. Organização

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro é orientada por um Conselho composto de 11 membros — o Conselho Nacional de Folclore — e dirigida por um Diretor Executivo. Sua estrutura compreende 4 Divisões, com diversos setores:

- 1. Divisão Administrativa
  - a) Setor de Secretaria
  - b) Setor de Contabilidade
  
- 2. Divisão de Proteção ao Folclore
  - a) Setor de Cursos e Concursos
  - b) Setor de Festivais
  - c) Setor de Exposições
  - d) Setor de Publicações
  - e) Setor de Intercâmbio
  - f) Setor de Museus
  
- 3. Divisão de Pesquisas
  
- 4. Divisão de Documentação
  - a) Setor de Biblioteca
  - b) Setor de Documentação.

Tôdas as Divisões se encontram em funcionamento, com atividades de âmbito nacional.

4. Discriminação das dotações orçamentárias atribuídas à CDFB no período de 1958/61.

1958 - Destaque das verbas das Campanhas Extraordinárias de Educação		2.000.000,00
1959 - Verba 3 - Cons.1-sub.22	5.000.000,00	
- Destaque das verbas das Campanhas Extraordinárias de Educação	500.000,00	5.500.000,00
1960 - Verba 3 - Cons.1-sub.22.1		5.000.000,00
1961 - Destaque das verbas das Campanhas Extraordinárias de Educação		5.000.000,00(*)
1962 - Verba 3 - Cons.1-Sub.19		20.000.000,00

(\*) Dos quais Cr\$ 500.000,00 foram incluídos no Plano de Contenção de Despesas do Governo.

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISTRIBUÍDOS  
A CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO  
PELO ORÇAMENTO DE 1962

Verba 3.0.00

Consignação 3.1.00

Sub-Consignação 3.1.19

3.1.19 - Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, nos  
termos do Decreto nº 43 178, de 5/2/1958.

A dotação global de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de  
cruzeiros) retro caracterizada será aplicada de acordo com a se-  
guinte distribuição:

1 - Administração ...	7.128.000,00	
2 - Divisão de Proteção ção ao Folclore..	7.942.000,00	
3 - Divisão de Pesquisas .....	1.400.000,00	
4 - Divisão de Documentação .....	1.800.000,00	
5 - Conselho Nacional de Folclore.....	730.000,00	
6 - Clube Nordestino de Porto Alegre .....	<u>1.000.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>



**1 - ADMINISTRAÇÃO**

1.1 - Pessoal .....	3.444.000,00	(1)	
1.2 - Previdência Social e Indenizações Trabalhistas .....	516.600,00		
1.3 - Material de Consumo	400.000,00		
1.4 - Material permanente.	400.000,00		
1.5 - Serviços e Encargos .....	2.000.000,00	(2)	
1.6 - Despesas de Viagens .....	367.400,00		<u>7.128.000,00</u>

(1) Conforme quadro em anexo

(2) Já incluídos aluguel da sede, iluminação e força motriz, telefones e telefonemas, reparos, conservação e asseio, despesas de correio e telégrafo, etc...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO

.6

Escala de Salários de Pessoal Temporário para 1962, organizada nos termos do artigo 25 da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, combinada com o Decreto nº 50 314, de 4 de março de 1961, ocorrendo a despesa por conta da Verba 3.0.00 - Desenvolvimento Econômico e Social - Consignação 3.1.00 - Serviços em Regime Especial de Financiamento - Consignação 3.1.19 - Educação e Cultura.

Nº	CATEGORIA	SALÁRIO MENSAL	Nº DE HORAS DIÁRIAS (DEC. Nº 51.320/61)	DESPESA MENSAL Cr\$	PERÍODO (meses)	DESPESA ANUAL Cr\$
1	Diretor Executivo	44.000,00	8	44.000,00	12	528.000,00
1	Chefe do Setor de Biblioteca	18.000,00	8	18.000,00	12	216.000,00
2	Auxiliar de Administração	20.000,00	8	40.000,00	12	480.000,00
2	Auxiliar de Documentação	16.000,00	8	32.000,00	12	384.000,00
1	Auxiliar de Intercâmbio	18.500,00	8	18.500,00	12	222.000,00
1	Atendente de Portaria	13.500,00	8	13.500,00	12	162.000,00
2	Copista-Mecanógrafo	15.000,00	8	30.000,00	12	360.000,00
1	Auxiliar-Técnico-Contábil	16.000,00	8	16.000,00	12	192.000,00
1	Chefe da Divisão de Proteção ao Folclore	25.000,00	8	25.000,00	12	300.000,00
1	Chefe da Divisão de Administração	25.000,00	8	25.000,00	12	300.000,00
1	Chefe da Divisão de Documentação	25.000,00	8	25.000,00	12	300.000,00
14				287.000,00		3.444.000,00

Previdência Social e Indenizações Trabalhistas:

516.600,00

TOTAL .....

3.960.600,00

## 2 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO FOLCLORE

2.1 - Setor de Cursos e Concursos	2.500.000,00	
2.2 - Setor de Festivais	900.000,00	
2.3 - Setor de Exposições	700.000,00	
2.4 - Setor de Publicações	2.000.000,00	
2.5 - Setor de Intercâmbio	542.000,00	
2.6 - Setor de Museus	<u>1.300.000,00</u>	7.942.000,00

A Divisão de Proteção ao Folclore desenvolveu um trabalho intenso nos sete meses de sua criação, através de seus diversos setores:

### 2.1 - Setor de Cursos e Concursos

Entre as primeiras providências, figurou a elaboração de um programa de cursos avulsos de folclore, de teoria e de danças, em estabelecimentos de nível superior. Mantivemos contacto com diversas unidades universitárias e, apesar das dificuldades naturais, por estar a meio caminho o ano letivo, com os calendários escolares preenchidos, conseguimos promover cursos nos seguintes Estados:

- a) Alagoas - Faculdade de Filosofia, UAL
- b) Amazonas - Faculdade de Filosofia do Amazonas
- c) Espírito Santo - Faculdade de Filosofia, UES
- d) Guanabara - Escola Nacional de Educação Física e Desportos, UB
- e) Minas Gerais - Faculdade de Filosofia, UMG
- f) Pernambuco - Escola de Educação Física
- g) Santa Catarina - Faculdade de Filosofia, USC
- h) São Paulo - Curso ministrado pela Comissão Paulista de Folclore.

A boa acolhida, tanto da parte da direção dos estabelecimentos como da parte do grande número de interessados, nos levou a uma programação regular em 1962, com a realização de cursos nos dois períodos letivos. Os cursos serão promovidos no primeiro e no segundo semestres, sendo este a complementação da quele, guardando entretanto certa independência, a fim de atender aos interessados que não possam cumprir os dois períodos.

Nesse sentido, iniciamos entendimentos com estabelecimentos de ensino de nível superior, em todos os Estados da União. Teremos, assim, cursos de Teoria do Folclore e de Danças Folclóricas nos seguintes estabelecimentos escolares:

2.1.1. <u>Alagoas</u>		
Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
2.1.2. <u>Amazonas</u>		
Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
Instituto de Educação .....	Cr\$	120.000,00
2.1.3. <u>Bahia</u>		
Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
Instituto de Música .....	Cr\$	70.000,00
Escola de Teatro .....	Cr\$	70.000,00
2.1.4. <u>Ceará</u>		
Faculdade de Filosofia.....	Cr\$	120.000,00
2.1.5. <u>Espírito Santo</u>		
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras .....	Cr\$	80.000,00
2.1.6. <u>Goiás</u>		
Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
2.1.7. <u>Guanabara</u>		
Instituto Nacional de Música .....	Cr\$	60.000,00
Faculdade de Filosofia, URJ .....	Cr\$	80.000,00
Faculdade Nacional de Filosofia...	Cr\$	80.000,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos, UB .....	Cr\$	80.000,00
2.1.8. <u>Maranhão</u>		
Faculdade de Filosofia de S.Luís do Maranhão .....	Cr\$	80.000,00

2.1.9.	<u>Minas Gerais</u>		
	Faculdade de Filosofia da UMG ....	Cr\$	90.000,00
2.1.10	<u>Paraíba</u>		
	Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
2.1.11	<u>Pará</u>		
	Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	120.000,00
2.1.12	<u>Paraná</u>		
	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras .....	Cr\$	80.000,00
2.1.13	<u>Pernambuco</u>		
	Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
	Escola de Educação Física .....	Cr\$	130.000,00
	Escola Normal .....	Cr\$	60.000,00
2.1.14	<u>Rio Grande do Norte</u>		
	Faculdade de Filosofia de Natal...	Cr\$	80.000,00
2.1.15	<u>Rio Grande do Sul</u>		
	Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	80.000,00
	Instituto de Música .....	Cr\$	60.000,00
2.1.16	<u>Rio de Janeiro</u>		
	Faculdade Fluminense de Filosofia.	Cr\$	80.000,00
2.1.17	<u>Santa Catarina</u>		
	Faculdade Catarinense de Filosofia	Cr\$	80.000,00
2.1.18	<u>São Paulo</u>		
	A cargo da Comissão Paulista de Fol- clore .....	Cr\$	120.000,00
2.1.19	<u>Sergipe</u>		
	Faculdade de Filosofia .....	Cr\$	70.000,00
	T O T A L .....	Cr\$	2.370.000,00

A necessidade desses cursos torna-se patente pelo interesse em difundir um mínimo de noções visando a uma compreensão melhor do fenômeno folclórico e arraigar o amor pelas coisas brasileiras, pelas manifestações autênticas da alma popular. Com isto conseguiremos uma ajuda espontânea na defesa e preservação do nosso folclore.

Foram iniciados, com algumas Universidades, os primeiros entendimentos para a criação de uma Escola de Folclore, que possibilitará a dilatação do programa, com a preparação de especialistas em pesquisas folclóricas.

A Campanha manterá no corrente exercício um Concurso de Monografias, cujos temas foram escolhidos pelo Conselho Nacional de Folclore, em sua reunião de julho de 1961. O concurso, denominado "Prêmio Sílvio Romero", visa a estimular a pesquisa folclórica do país, assegurando ao merecedor o prêmio em dinheiro e publicação do trabalho, bem como divulgação das menções honrosas nas páginas da Revista Brasileira de Folclore, órgão da Campanha.

As despesas com o concurso são as seguintes:

2.1.20 Pagamento ao ganhador do "Prêmio Sílvio Romero" .....	Cr\$100.000,00
2.1.21 Pagamento à Comissão Julgadora do Concurso .....	Cr\$ 30.000,00
	<hr/>
T O T A L .....	Cr\$130.000,00

## 2.2.- Setor de Festivais

No exercício anterior os reduzidos recursos da Campanha impossibilitaram uma programação condigna de festivais, nos períodos das festas populares tradicionais.

Ainda assim conseguiu esta Campanha realizar os seguintes festivais:

- a) Rio de Janeiro (julho de 1961) em colaboração com a Associação dos Servidores Civis do Brasil.
- b) Apresentações diversas de grupos folclóricos em estações de TV, sociedades, teatros e escolas do Rio De Janeiro.
- c) São Paulo (agosto de 1961) no Parque Ibirapuera.
- d) Manaus (dezembro)
- e) Rio de Janeiro (dezembro)

Em Manaus, procedeu-se a reorganização de sete grupos folclóricos, mediante auxílio para a confecção de roupas apropriadas para as apresentações na época do Natal.

No corrente ano será possível um trabalho em maior extensão abrangendo os vários Estados, com o objetivo primordial de reorganizar os grupos que deixaram de apresentar-se por absoluta falta de recursos. Será preciso localizar, preparar e estimular os remanescentes e dar-lhes novas oportunidades. As apresentações folclóricas, em diversos pontos do país, nas capitais ou regiões do interior, realizam a dupla finalidade da permanência de nossas tradições no seio do povo e da possibilidade de aprendizado pelas novas gerações e transmissão às gerações vindouras.

O Setor de Festivais promoverá, em 1962, apresentações, incluindo reorganização de grupos, nos seguintes Estados:

2.2.1 Amazonas .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.2 Bahia .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.3 Rio Grande do Norte .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.4 Guanabara .....	Cr\$ 200.000,00
2.2.5 São Paulo .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.6 Paraná .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.7 Espírito Santo .....	Cr\$ 100.000,00
2.2.8 Pernambuco .....	Cr\$ 100.000,00
TOTAL .....	Cr\$ 900.000,00

### 2.3 - Setor de Exposições

O problema das exposições folclóricas merecerá particular atenção da Campanha. A industrialização do país vai relegando a plano secundário e levando ao desaparecimento modos de fazer e produtos artesanais, que supriram durante séculos as necessidades de vestuários, de utensílios e de ornamentação do povo brasileiro.

Há verdadeiros tesouros de artes e técnicas populares que é preciso recolher, preservar e sobretudo mostrar às populações das diversas regiões do país. A unidade do país solidifica-se também no conhecimento das próprias coisas, dos pro

datos rústicos do engenho humano, da herança artesanal que nos legaram as gerações passadas.

A Campanha promoverá exposições itinerantes e exposições em museus existentes no país. O ideal seria a criação de uma rede de museus de artes e técnicas populares. Os recursos do corrente exercício não bastarão para esse empreendimento, mas nos assegurarão a realização de tais mostras nas principais cidades do Brasil. A aquisição de peças servirá, naturalmente, para a organização inicial de novos museus, com um mínimo de representação, visando sobretudo às permutas regionais para maior conhecimento do país pelos brasileiros.

Já nos primeiros meses de nossa administração organizamos e inauguramos um Museu — o Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo, inaugurado a 22 de agosto de 1961. Esse Museu manterá exposições permanentes de material preciosíssimo oriundo dos diversos Estados da União. Além disso, serão organizadas exposições de artes populares, com vistas a sua ulterior transformação em museus de arte popular, nos seguintes Estados:

2.3.1. Estado da Guanabara .....	Cr\$ 500.000,00
2.3.2. Bahia .....	Cr\$ 100.000,00
2.3.3. Ceará .....	Cr\$ 100.000,00
<hr/>	
T O T A L .....	Cr\$ 700.000,00

#### 2.4. - Setor de Publicações

Sem nenhuma publicação desde sua criação em 1958, a Campanha elaborou arrojadamente, em 1961, um programa de edições de livros básicos de folclore e de resultados de pesquisas necessários ao conhecimento do nosso complexo cultural.

Iniciou a série a publicação do folheto "Defesa do Folclore", com toda a legislação e atos referentes à Campanha, desde sua criação. Era preciso tornar conhecido o órgão nos próprios departamentos do Ministério da Educação e Cultura, e o folheto, amplamente distribuído, divulgou a existência da Campanha e as suas finalidades primordiais.



Foi lançado o primeiro número da Revista Brasileira de Folclore, órgão de divulgação e estímulo dos trabalhos de pesquisa e de doutrina sobre o folclore nacional. As poucas publicações existentes, de âmbito regional, relegavam os estudos de folclore no Brasil a círculos reduzidos sem a repercussão desejada.

Publicou-se também o resultado de uma pesquisa realizada para a Campanha — Samba de Umbigada, de Edison Carneiro.

Naturalmente, as possibilidades financeiras da Campanha não poderiam suportar o peso da publicação de livros de maior porte e de tiragens que pudessem atender ao número crescente de interessados. Daí a realização de Convênios para o lançamento de algumas obras.

No corrente ano, entre as publicações programadas, seja diretamente pela Campanha, seja por intermédio de Convênios, estão as seguintes:

2.4.1. <u>Revista Brasileira de Folclore</u> n <sup>as</sup> . 2,3 e 4 .....	Cr\$	700.000,00
2.4.2. Preparo de edição, documentário, de música popular brasileira em dois volumes .....	Cr\$	300.000,00
2.4.3. <u>Folclore do Paraná</u> - Fernando Corrêa de Azevedo .....	Cr\$	200.000,00
2.4.4. <u>Manual de Coleta</u> - Renato Almeida .....	Cr\$	400.000,00
2.4.5. <u>Folclore Sergipano</u> - Paulo de Carvalho Neto .....	Cr\$	100.000,00
2.4.6. Catálogo da Biblioteca "Amadeu Amaral" .....	Cr\$	50.000,00
2.4.7. Levantamento de história popular do rancho carioca "Ameno Resedá" - Jota Efegê .....	Cr\$	200.000,00
2.4.8. Reunião em livro dos trabalhos dispersos de Celso Magalhães		

sobre poesia popular - Alexandre Eulálio .....	Cr\$ 50.000,00
TOTAL .....	Cr\$ 2.000.000,00

## 2.5. - Setor de Intercâmbio

Os serviços de intercâmbio serão praticamente iniciados no corrente ano. A organização de um fichário de publicações e entidades nacionais e estrangeiras, tão necessário aos objetivos da Campanha, estava para ser organizado.

As circulares enviadas o ano passado já estão possibilitando os primeiros contactos com o estrangeiro.

Não obstante, podemos realizar um pequeno programa no âmbito nacional, que expomos a seguir:

- a) ajuda (em livros) para a formação de novas bibliotecas especializadas:
  1. Museu de Artes e Técnicas Populares ;
  2. Museu de Artes Populares de Paranaguá (Universidade de Paraná);
- b) Fornecimento de obras folclóricas às bibliotecas públicas dos vários Estados da Federação;
- c) Fornecimento de publicações às bibliotecas dos Estabelecimentos de Ensino de Nível Superior (Faculdade de Filosofia, Escolas de Música e de Educação Física e entidades culturais);
- d) Comunicação com sociedades e instituições dedicadas ao folclore no Brasil e no estrangeiro.

A aquisição de livros, publicações e outros materiais para distribuição em regime de intercâmbio dinâmico tem um duplo objetivo:

- a) divulgação das coisas do Brasil no exterior

- b) obtenção em trocas de material estrangeiro, que consumiria elevada parte dos nossos recursos, se obtido pelos meios normais de compra.

Quanto maior for a rede de intercâmbio que possamos estabelecer, maior a nossa economia na obtenção de livros e publicações estrangeiras, tão necessárias às bibliotecas especializadas que a Campanha tem em vista organizar. É pequena a verba deste ano para atender a um serviço de intercâmbio intenso, capaz de recuperar o tempo perdido. Mas, alguns livros adquiridos no ano passado, em pequena quantidade, e maiores aquisições no corrente exercício poderão dar grande rendimento no ano vindouro. Este setor abrangerá as seguintes despesas:

2.5.1. Aquisição de fitas gravadas para intercâmbio com o estrangeiro .....	100.000,00
2.5.2. Aquisição de discos para intercâmbio nacional com entidades afins...	80.000,00
2.5.3. Aquisição de quantidades de livros brasileiros de Folclore publicados por editoras nacionais para intercâmbio com o estrangeiro .....	200.000,00
2.5.4. Aquisição de peças folclóricas.....	100.000,00
2.5.5. Custeio de embalagem, e fretes para o material remetido ao exterior....	62.000,00
	<hr/>
TOTAL .....	542.000,00

## 2.6. Setor de Museus

A maior realização da Campanha no ano passado foi, sem dúvida, a organização do Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo. Mediante acordo com a Associação Brasileira de Folclore, foi o Museu incorporado, este ano, à Campanha para fins de administração. Instalado no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, o Museu desenvolverá seus serviços com a ampliação de sua biblioteca, iniciada no ano passado, aquisição de peças, dotação de aparelhagem para gravação, filmagem, proje -

ção de filmes para atender às caravanas estudantis e aos numerosos interessados que o vêm procurando para estudo ou simples conhecimento da vida popular brasileira. Este Setor despende-  
rá a seguinte verba:

2.6.1. Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo conforme convênio .....	Cr\$1.000.000,00
2.6.2. Museu de Paranaguá (organização de seção de artes populares) .....	Cr\$ 300.000,00
TOTAL .....	<hr/> Cr\$1.300.000,00

O destaque de mais de um terço da dotação do corrente ano para a Divisão de Proteção ao Folclore representa muito pouco em relação ao mundo de atividades que ela abrange. Ainda assim, a exposição de suas realizações em 1961, bastante reduzidas em comparação com o que precisa ser feito, mostra o cuidado da programação para não deixar a descoberto qualquer setor de trabalho.

### 3 - DIVISÃO DE PESQUISAS

Dois convênios para levantamento folclórico foram celebrados com as Universidades do Ceará e da Bahia.

Os trabalhos de pesquisa serão iniciados no corrente ano.

Serão também iniciadas pesquisas semelhantes em decorrência de dois novos convênios em negociação com as Universidades de Minas Gerais e do Paraná.

Pesquisas de âmbito menor, mas abrangendo fenômenos sobre os quais a documentação brasileira é fragmentária, escassa ou deficiente, serão realizadas em vários pontos do território brasileiro:

3.1. - Trabalhos iniciais de levantamento folclórico no Estado do Ceará - Convênio com a Universidade Federal....	Cr\$	500.000,00
3.2. - Idem, da Bahia - Convênio com a Universidade Federal.....	Cr\$	500.000,00
3.3. - Pesquisa de Caxambú (MG e ES).....	Cr\$	100.000,00
3.4. - Pesquisa de Ciriri (MT).....	Cr\$	100.000,00
3.5. - Pesquisa de Carimbó (PA) .....	Cr\$	100.000,00
3.6. - Pesquisa de Babelô (RN) .....	Cr\$	100.000,00
TOTAL .....		Cr\$ 1.400.000,00

#### 4 - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A verba destinada à Divisão de Documentação será aplicada mediante o seguinte plano:

4.1. - Biblioteca.....	800.000,00	
4.2. - Documentação.....	<u>1.000.000,00</u>	<u>1.800.000,00</u>

##### 4.1. - Biblioteca:

4.1.1. - Aquisição de livros para a Biblioteca Amadeu Amaral-GB...	400.000,00	
4.1.2. - Aquisição de livros para a Biblioteca do Museu de Artes e Técnicas Populares de São Paulo .....	200.000,00	
4.1.3. - Aquisição de livros para a Biblioteca do Museu Folclórico de Paranaguá - PR ....	100.000,00	
4.1.4. - Conservação de encadernação .....	<u>100.000,00</u>	<u>800.000,00</u>

##### 4.2. - Documentação:

4.2.1. - Catalogação e fichamento de originais manuscritos ou datilografados .....	50.000,00	
4.2.2. - Catalogação e fichamento de recortes de artigos, notícias, etc. da imprensa diária do país .....	150.000,00	
4.2.3. - Catalogação e fichamento do acervo da Comissão Nacional de Folclore cedido à Campanha mediante Convenio .....	300.000,00	*
4.2.4. - Encadernação de jornais e revistas....	150.000,00	
4.2.5. - Catalogação e fichamento de folhetos, catálogos, programas, almanaques, etc.	30.000,00	

4.2.6. Catalogação e fichamento de mapas, fotografias, discos, slides, filmes, etc.	20.000,00	
4.2.7. Aquisição de fitas magnéticas para gravação.....	150.000,00	
4.2.8. Aquisição de discos .....	50.000,00	
4.2.9. Confeção de fichas bibliográficas.....	20.000,00	
4.2.10. Confeção de slides e diafilmes .....	30.000,00	
4.2.11. Conservação .....	<u>50.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>
		<u>1.800.000,00</u>

(\* ) O acêrvo da Comissão Nacional de Folclore, cedido à Campanha mediante convênio, compreende todo o material de documentação reunido durante 15 anos de existência da Comissão.

5 - CONSELHO NACIONAL DE FOLCLORE

5.1. Remuneração dos Conselheiros, aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, em despacho do Ofício nº. 73, de 23/5/61, em ..... 21/6/61 .....	330.000,00	
5.2. Despesas de viagens e estada dos membros do Conselho.	<u>400.000,00</u>	730.000,00



6 - CLUBE NORDESTINO DE PÓRTO ALEGRE

Em conformidade com a aprovação  
da verba orçamentária da Campa-  
nha de Defesa do Folclore Brasi-  
leiro para este exercício .....

1.000.000,00